



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2143/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas N.º 048/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 01/08/2018,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora **LUCIANE FOLHA DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2009 a 2014, a ser usufruída no período de 10/09/2018 a 24/10/2018.

Pelotas, 07 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2018 15:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2553

**Código de Autenticação:** e0b921e16f

